

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS PARECERES DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA DA EMPRESA CONSTEM CONSTRUTORA LTDA NO PROCESSO RDC Nº 001/2022-SEPLAF, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO SANTA TEREZA NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2023, às 10h00min (dez horas), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Parnamirim, designada pelo Excelentíssimo Prefeito, através das Portarias nº 0202, de 20 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de janeiro de 2023 e Portaria nº 0636, de 20 de abril de 2023, publicada no DOM em 21 de abril de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) para análise do processo licitatório do RDC nº 001/2022-SEPLAF, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO SANTA TEREZA NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**. Inicialmente, a Presidente da CPL, Ilana Chiarelli, constatou a presença de todos os membros da CPL. Em seguida, a Comissão passou a analisar o processo, tendo constatado que a empresa CONSTEM CONSTRUTORA LTDA, atendendo à convocação realizada às 14h16m do dia 13/06/2023, na Plataforma Licitações-e, apresentou, em 13/06/2023, de forma tempestiva, a proposta de preços ajustada. Em seguida, a CPL verificou que foi juntado o Parecer Técnico nº 236/2023 emitido pela Assessora Técnica Milena Karla de Sousa Pereira. Dando continuidade, a CPL analisou o Parecer nº 236/2023, segundo o qual *“verificou-se que as divergências apontadas no parecer Nº 210/2023 foram devidamente sanadas pela empresa arrematante, obedecendo o que preconiza o Decreto 7.581, de 11 de abril de 2011 e Lei 12.462, de 08 de agosto de 2011, que determina que o desconto ofertado, neste caso, seja aplicado linearmente em todos os itens do orçamento base estabelecido no processo”*. Da análise do mencionado parecer, a CPL deliberou por acatar o referido parecer. Em seguida, a CPL passou à análise da documentação de habilitação da empresa CONSTEM CONSTRUTORA LTDA, tendo sido verificada a autenticidade das certidões e o atendimento aos requisitos editalícios de habilitação. A Comissão passou à análise do parecer emitido pelo Membro da CPL, Patrícia Nunes Scharnberg, que concluiu que a licitante atendeu às exigências editalícias, nos termos do item 12.18 do edital, no que diz respeito à qualificação econômico-financeira. Dando continuidade, a Presidente da CPL registrou que os Pareceres nº 214/2023, que analisou a qualificação técnico-operacional e o Parecer nº 217/2023, que analisou a qualificação técnico-operacional, já foram analisados por esta CPL no dia 12/06/2023, conforme ata disponibilizada na Plataforma Licitações-e e no Portal da Transparência, tendo deliberado por acatar os respectivos pareceres. Em seguida, a CPL deliberou pela declaração da empresa CONSTEM CONSTRUTORA LTDA como vencedora do presente certame. Por fim, restou deliberado que a presente decisão será disponibilizada na Plataforma Licitações-e, a partir da

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

qual iniciará a transcorrer o prazo para manifestação de intenção de recurso constante no item 14 do edital. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, a Sra. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas presentes.

**Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque**

Presidente - CPL/SEPLAF

**Edivania da Silva**

Secretária - CPL/SEPLAF

**José Damásio Bezerra da Silva**

Membro - CPL/ SEPLAF

**Patrícia Nunes Scharnberg**

Membro - CPL/ SEPLAF

**Liza Priscilla de Melo Machado**

Membro - CPL/ SEPLAF

**Edlane Mirele Rodrigues dos Santos**

Membro - CPL/ SEPLAF

**Alderman Martins Santos de Lima**

Membro - CPL/ SEPLAF



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2766-8E69-7E52-83CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 21/06/2023 11:45:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 21/06/2023 12:09:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 21/06/2023 12:20:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 21/06/2023 12:23:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRÍCIA NUNES SCHARNBERG (CPF 065.XXX.XXX-16) em 21/06/2023 12:24:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 21/06/2023 13:35:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 21/06/2023 13:40:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/2766-8E69-7E52-83CA>